DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Sexta-feira, 24 de abril de 2026 **Ano X | Edição nº 1256** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Apostilamentos 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 5
Extrato 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubiácea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Apostilamentos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001/2026 DO CONTRATO 001/2026 FIRMADO ENTRE O MUNICIÍPIO DE RUBIÁCEA E A EMPRESA INFRAA ENGENHARIA LTDA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rubiácea

Contratada: Infraa Engenharia Ltda, CNPJ sob nº. 23.749.041/0001-80.

Objeto contratual: contratação de empresa especializada para a execução de infraestrutura urbana – recapeamento asfáltico em vias do município, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma, conforme Termo de Convênio 100420/2025, celebrado com o Estado de São Paulo.

1. Em obediência ao disposto no artigo 136 da Lei nº. 14.133/21, registra-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, que o prazo de vigência do contrato nº. 001/2026, cláusula terceira, terá 720 (setecentos e vinte dias), contados a partir da assinatura contratual.

2. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Rubiácea – SP, 17 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA
JULIO CÉSAR FELSIMINO
Prefeito Municipal

.....

Câmara Municipal de Rubiácea

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2026, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento).

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023."

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICIPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a **CÂMARA DO MUNICIPIO DE RUBIÁCEA APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA DECRETA:

Art. 1º Ficam **aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Rubiácea**, relativas ao exercício financeiro de **2023**, constantes do processo nº **TC-004267.989.23-4**, de responsabilidade dos Prefeitos **Carlos Roberto de Oliveira** e **Júlio César Felismino**, conforme parecer prévio **favorável, com recomendações**, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º O julgamento das contas foi realizado nos termos do art. 31 da Constituição Federal, acolhendo o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, proferido pela E. Primeira Câmara em sessão de **11 de novembro de 2025**.

Av. Ministro Konder, 128 – Fone: (18) 667-1300 – Fax: (18) 3697-1101 - CEP 16.750-000 - **RUBIÁCEA** – SP
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br **e-mail:** camara@camararubiacea.sp.gov.br

Câmara Municipal de Rubiácea

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º Ficam **acolhidas as recomendações** exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, devendo o Poder Executivo adotar as providências necessárias ao seu cumprimento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

]

MATEUS ALVES DE OLIVEIRA
-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA-

REGISTRADO, PUBLICADO E AFIXADO na Secretaria da Câmara Municipal de Rubiácea à mesma data.

SORAYA DE CÁSSIA FERREIRA DOS SANTOS
-DIRETORA DE SECRETARIA-

Av. Ministro Konder, 128 – Fone: (18) 667-1300 – Fax: (18) 3697-1101 - CEP 16.750-000 - **RUBIÁCEA** – SP
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br e-mail: camara@camararubiacea.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Extrato

Câmara Municipal de Rubiácea

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO Nº 05/206

Referente ao Aditivo nº 04/2026 – 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2025

Dispensa de Licitação – proc. nº 47/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE INFORMÁTICA, PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPUTADOR – SOFTWARES PARA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.

CONTRATADA: FIORILLI SOFTWARE LTDA

CNPJ/MF 01.704.233/0001-38

REPRESENTANTE: JOSÉ ROBERTO FIORILLI

End.: Avenida Marginal, 65, Distrito Industrial, no município de Bálsamo-SP -

VALOR MENSAL - R$ 610,27 (seiscentos e dez reais e vinte e sete centavos)

VALOR GLOBAL - R$ 7.323,24 (sete mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos).

ASSINATURA – 22/04/2026.

VIGÊNCIA – 22.04.2026 a 21.04.2027

Câmara Municipal de Rubiácea/SP, 22 de Abril de 2026.

MATEUS ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA

Av. Ministro Konder, 128 – Fone: (180 3697-1300 – Fax: (18) 3697-1101 - CEP 16.750-000 - **RUBIÁCEA** – SP
Home Page: www.camararubiacea.sp.gov.br e-mail: camara@camararubiacea.sp.gov.br

1